

PORTARIA Nº 356/2023

DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

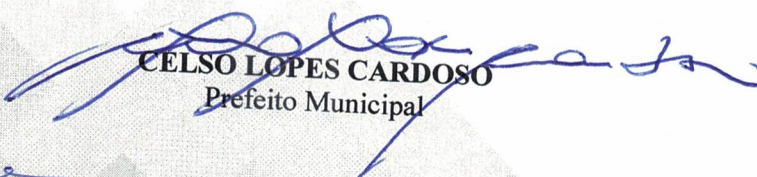
RESOLVE:


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **25/09/2023**, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Andreia Costa Silva**, ocupante do cargo de Professora II – Nível I, matrícula nº 193718-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 183_E de 28/05/2023, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 18 de setembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
18/09/2023.

